



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020 MANDADO DE INTIMAÇÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS

Referência: Processo de Julgamento de Contas – Exercício 2020  
Natureza: Processo Julgamento de Contas TCE/MG 1104023  
Referência: Exercício 2020 – Gustavo Castro de Andrade E Adriano de Andrade Militão

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, Vereador Vantuir Martir de Souza, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 182 do Regimento Interno **determina a quem for entregue este mandado, que INTIME o responsável pela prestação de contas – Exercício 2020, responsável Adriano de Andrade Militão, para a sessão de julgamento de contas, a ser realizada na Reunião Extraordinária do dia 13 de julho 2022, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal.**

Na oportunidade, serão lidas as principais peças do processo e, nos termos do artigo 183, § 3º do Regimento Interno, **será concedido o prazo de (30) trinta minutos para que o Prestador ou seu Procurador apresente defesa oral. Concluída a defesa oral, proceder-se-á à votação das contas prestadas, na mesma sessão de julgamento.**

Informe-se, ainda, que os documentos produzidos pelo TCE/MG (relatórios, pareceres, despachos, ementas e acórdãos) encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do TCE/MG na rede mundial de computadores, através do endereço [www.tce.mg.gov.br/processo](http://www.tce.mg.gov.br/processo).

Seguem anexos a este mandado de intimação o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Parecer do Ministério Público de Contas e o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 11 de julho de 2022.

**Vantuir Martir de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG**

Ciente em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.